

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 557/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR A COLETA DO LIXO NA LOCALIDADE Córrego Santani-Nha, situada em Santa Maria, Distrito de Itauninhas.

JUSTIFICATIVA:

Grande quantidade de lixo e galhos de árvores descartados inadequadamente em alguns locais da referida comunidade, além de depor negativamente para essa municipalidade, tem causado transtornos à comunidade, visto que contribui para a proleferação de insetos e outros animais que colocam em risco à saúde dos moradores.

Assim sendo, visando atender os anseios da comunidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da presente indicação e solicitamos ao chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de agosto de 2021.

ISAE LAGUILAR
Vereador